



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 123  
Disponibilização: 04/07/2025  
Publicação: 07/07/2025

## **PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**Nº181/2025**

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (ID. [2142936](#)), constantes no Processo Administrativo SEI nº [0001072-24.2021.4.05.7400](#); e

**CONSIDERANDO**, finalmente, os termos do documento nº [5223596](#), trasladado nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0002124-16.2025.4.05.7400](#), bem como a necessidade de atualização da Portaria 11/SA/2024 (ID. [4058972](#)), observados os termos da Decisão PB-DSA nº [3073042](#).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

2ª VARA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA/CARGO EM COMISSÃO	SUBSTITUTO(S) AUTOMÁTICO(S)
2ª VARA	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)	1º REINALDO DE ARAÚJO PAIVA - MATRÍCULA PB244 2º PARCELO DE SOUSA MELO - MATRÍCULA PB509
2ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL TITULAR (FC-05)	1º PARCELO DE SOUSA MELO - MATRÍCULA PB509 2º TAMYLLA THAISE ELIAS BATISTA - MATRÍCULA PB1025
2ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-05)	1º PARCELO DE SOUSA MELO - MATRÍCULA PB509 2º TAMYLLA THAISE ELIAS BATISTA - MATRÍCULA PB1025
2ª VARA	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE DO GABINETE DO JUIZ FEDERAL (FC-04)	1º TAMYLLA THAISE ELIAS BATISTA - MATRÍCULA PB1025 2º PARCELO DE SOUSA MELO - MATRÍCULA PB509
2ª VARA	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE DO GABINETE DO JUIZ FEDERAL (FC-04)	1º TAMYLLA THAISE ELIAS BATISTA - MATRÍCULA PB1025 2º PARCELO DE SOUSA

		MELO - MATRÍCULA PB509
2 <sup>a</sup> VARA	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE DO GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-04)	1º PARCELO DE SOUSA MELO - MATRÍCULA PB509 2º TAMYLLA THAISE ELIAS BATISTA - MATRÍCULA PB1025
2 <sup>a</sup> VARA	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE DO GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-04)	1º TAMYLLA THAISE ELIAS BATISTA - MATRÍCULA PB1025 2º PARCELO DE SOUSA MELO - MATRÍCULA PB509
2 <sup>a</sup> VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS CÍVEIS (FC-05)	1º PARCELO DE SOUSA MELO - MATRÍCULA PB509 2º ALBERTO BARBOSA COELHO FILHO - MATRÍCULA PB1097
2 <sup>a</sup> VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (FC-05)	1º ALBERTO BARBOSA COELHO FILHO - MATRÍCULA PB1097 2º PARCELO DE SOUSA MELO - MATRÍCULA PB509
2 <sup>a</sup> VARA	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE DO SETOR DE AÇÕES DE RITO ESPECIAL E MS (FC-04)	1º PARCELO DE SOUSA MELO - MATRÍCULA PB509 2º SHEILA FERREIRA DE PONTES - MATRÍCULA PB1052
2 <sup>a</sup> VARA	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE DO SETOR DE AÇÕES	1º PARCELO DE SOUSA MELO - MATRÍCULA PB509

	DE RITO ORDINÁRIO (FC-04)	2º SHEILA FERREIRA DE PONTES - MATRÍCULA PB1052
2ª VARA	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE DO SETOR DE PUBLICAÇÃO (FC- 04)	1º ALBERTO BARBOSA COELHO FILHO - MATRÍCULA PB1097
2ª VARA	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE DO SETOR DE AÇÕES SUMARÍSSIMAS E FEITOS NÃO CONTENCIOSOS (FC-04)	1º PARCELO DE SOUSA MELO - MATRÍCULA PB509 2º ALBERTO BARBOSA COELHO FILHO - MATRÍCULA PB1097

Art. 2º Cientificar a Direção da Vara quanto à necessidade de manifestação expressa, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 11/SA/2024 (ID. [4058972](#)) e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 04/07/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5223602** e o código CRC **CA37CE8E**.

Criado por [rebeca.nascimento](#), versão 3 por [rebeca.nascimento](#) em 03/07/2025 15:05:15.